

OFÍCIO :

L E I Nº 1.162

SERVIÇO:

ASSUNTO:

Contém denominação de rua n/cidade

A Câmara Municipal de Dores do Inda
ia, decreta:

Art.1º)- Fica denominado de Rua "Dr.
João Chagas de Faria", a atual e conhecida Rua do Meio, no Bairro-
Juiz de Fora, nesta cidade.

Art.2º)- Revogadas as disposições em
contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá",
14 de Fevereiro de 1976.